

Art. 3º - Esta Portaria não produzirá efeitos no período em que se verificar a não ocorrência, por qualquer razão, da substituição de que trata o artigo 1º.

P.R. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em Campo Grande, MS, 16 de agosto de 2012.

Des. Josué de Oliveira

Presidente

---

**PORTARIA N.º 381/2012 - PRE**

O DESEMBARGADOR JOSUÉ DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução TRE/MS n.º 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, considerando o disposto no art. 3º da Portaria 186/08-PRE, e tendo em vista o Protocolo Geral n.º 47.360/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FLAVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, Analista Judiciário, para substituir a servidora RITA TENUTA, Analista Judiciário, a fim de exercer as atribuições de Assistente IV (FC-04), da Secretaria de Administração e Finanças, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria subsistirão pelo período mencionado no art. 1º, nos termos do art. 2º da Portaria PRE/TRE/MS n.º 186, de 14.04.2008.

Art. 3º - Esta Portaria não produzirá efeitos no período em que se verificar a não ocorrência, por qualquer razão, da substituição de que trata o artigo 1º.

P.R. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em Campo Grande, MS, 16 de agosto de 2012.

Des. Josué de Oliveira

Presidente

---

**PORTARIA N.º 382/2012-PRE**

O DESEMBARGADOR JOSUÉ DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. XII, da Resolução TRE/MS N.º 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, considerando o disposto no art. 33, inc. I, da Lei N.º 8.112/90, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo N.º 224/2012-SGP, Protocolo N.º 55.404/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA, DECORRENTE DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe 'A', Padrão NI-05, anteriormente ocupado pelo servidor ANDRÉ LUÍS TADAO KATTO.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 14 de agosto de 2012.

P.R. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2012.

Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

Presidente

---

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

---

**ZONAS ELEITORAIS**

---

**1ª ZONA ELEITORAL - AMAMBAI****EDITAIS**

---

**EDITAL N.º 130/2012 - COMISSÃO ESPECIAL DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE**

O Doutor Ricardo da Mata Reis, Excelentíssimo Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Comarca de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos Lei n° 6.091/74 etc.,

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos representantes da OAB e dos Partidos Políticos dos municípios que fazem parte da circunscrição eleitoral desta 1ª Zona (Amambai e Coronel Sapucaia), que será realizada às 9 horas, do dia 24 de agosto de 2012, no salão do Tribunal do Júri do Fórum de Amambai, situado na Av. Pedro Manvailer, N.º 4557, Centro, Audiência Pública para instalação da COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO dos municípios de Amambai-MS e Coronel Sapucaia-MS.

Nos termos do art. 14, § 1º, da Lei N.º 6.091/74, cada Partido poderá indicar três pessoas, que não disputem cargo eletivo para compor a Comissão, bem como, é facultado a candidato, em Município de sua notória influência política, indicar ao Diretório do seu Partido, pessoa de sua confiança para integrar a Comissão, com base no art. 14, § 2º da Lei N.º 6.091/74, até 40 (quarenta) dias antes do pleito (28/08/2012).

Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, § 5º da Res. TSE N.º 9.641/74).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado no local de costume, na sede do Cartório Eleitoral e no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS. Dado e passado na cidade de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e doze. Eu,, Melissa Antunes, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

RICARDO DA MATA REIS

Juiz Eleitoral – 1.ª ZE/MS

### EDITAL N.º 131/2012 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

O Exmo. Sr. Dr. RICARDO DA MATA REIS, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, AMAMBAI/MS em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 135 do Código Eleitoral (Lei Federal N.º 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas, correspondentes ao mencionado Juízo, a serem integradas pelos substitutos abaixo discriminados, no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012 primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90115 – AMAMBAI

Local de votação: 1104 – CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Seção 31	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	013584401953	KÁTIA SIQUEIRA DE ARAUJO	019732251929	MICHELLE CRISTINA TOLEDO DA SILVA

Local de votação: 1031 – EE VESPAZIANO MARTINS

Seção 11	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	009413741902	VERGILIA SIQUEIRA BENITES	018326351988	DAIANA ROZEMBERG SARMENTO
Seção 12	Substituído		Substituto	
1º SECRETÁRIO	018326351988	DAIANA ROZEMBERG SARMENTO	009413741902	VERGILIA SIQUEIRA BENITES
Seção 113	Substituído		Substituto	
1º SECRETÁRIO	014431951953	ROSENILDE DE FATIMA OSTEMBERG JONCK	011024760639	JULIO CEZAR MIRANDA
Seção 117	Substituído		Substituto	
1º MESÁRIO	018757921988	CRISLEY VALHEJO TOBIAS	013687811961	SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES DA COSTA
Seção 129	Substituído		Substituto	
PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	015208341961	GILMAR NUNES SOLEY	011208740604	MARIA HELENA ANTUNES MIRANDA

Local de votação: 1040 – EE CEL FELIPE DE BRUM

Seção 16	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO	020684581945	RENATO ALVARENGA	019036281902	MYCHELLE VILHAGRA DE CARVALHO
Seção 24	Substituído		Substituto	
1º SECRETÁRIO	019372061902	TIAGO DUTRA CHAPARRO	024565401970	BRUNO HENRIQUE CAZARI MARTINS